



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Arroio Trinta  
Interessado.: SANTO POSSATO  
Assunto: Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria de IVO ANTÔNIO PAGANINI  
Deliberação:  
Decisão n.: 635/2006  
Síntese: Assinar prazo para adoção de providências

Processo n.: SPE 02/04978149  
Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau  
Interessado.: GUNTHER BUHR  
Assunto: Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria de ALTAIR CANDIDO  
Deliberação:  
Decisão n.: 636/2006  
Síntese: Assinar prazo para adoção de providências

Processo n.: APE 03/00280270  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tubarão  
Interessado.: IRMOTO JOSÉ FEUERSCHUETTE  
Assunto: Auditoria de Atos de Pessoal - Aposentadoria de EDSON FOGAÇA FERNANDES  
Deliberação:  
Decisão n.: 637/2006  
Síntese: Determinar a formação de autos apartados; Ordenar o registro do ato aposentatório e determinar a adoção de providências

Processo n.: SPE 03/07417930  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itajaí  
Interessado.: JANDIR BELLINI  
Assunto: Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria + Alteração de Proventos de ENIO BARROS  
Deliberação:  
Decisão n.: 638/2006  
Síntese: Ordenar o registro dos atos aposentatório e retificatório de proventos

Processo n.: SPE 04/05863322  
Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor Publico de Criciúma  
Interessado.: PAULO ROBERTO MELLER  
Assunto: Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES MENDES LOCKS  
Deliberação:  
Decisão n.: 639/2006



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Síntese: Ordenar o registro do ato aposentatório

Processo n.: SPE 05/00608644

Unidade Gestora: Departamento Estadual de Infra-Estrutura

Interessado.: MARCOS LUIZ VIEIRA

Assunto: Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria de LUIZ CARLOS SILVA

Deliberação:

Decisão n.: 640/2006

Síntese: Ordenar o registro do ato aposentatório

Processo n.: SPE 05/04271130

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Saúde

Interessado.: MARCOS LUIZ VIEIRA

Assunto: Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria de LEONARDO KALFELS

Deliberação:

Decisão n.: 641/2006

Síntese: Ordenar o registro do ato aposentatório

Processo n.: SPE 05/04271210

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Saúde

Interessado.: CONSTANCIO ALBERTO SALLES MACIEL

Assunto: Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria de ITA SALMORIA

Deliberação:

Decisão n.: 642/2006

Síntese: Ordenar o registro do ato aposentatório

Processo n.: PPA 05/04289691

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau

Interessado.: JOÃO MARCOS BARON

Assunto: Processo de Pensão e Auxílio Especial de CATARINA DOS SANTOS DUTRA

Deliberação:

Decisão n.: 643/2006

Síntese: Ordenar o registro do ato de concessão de pensão

Processo n.: PPA 05/04289772

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau

Interessado.: JOÃO MARCOS BARON

Assunto: Processo de Pensão e Auxílio Especial de LONGINA MANDRYK DA CUNHA

Deliberação:

Decisão n.: 644/2006

Síntese: Ordenar o registro do ato de concessão de pensão



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Processo n.: PPA 05/04289853  
Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau  
Interessado.: JOÃO MARCOS BARON  
Assunto: Processo de Pensão e Auxílio Especial de HELGA METTE  
Deliberação:  
Decisão n.: 645/2006  
Síntese: Ordenar o registro do ato de concessão de pensão

**RELATOR: CLÓVIS MATTOS BALSINI**

Processo n.: SPE 02/07997993  
Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau  
Interessado.: JOÃO MARCOS BARON  
Assunto: Solicitação de Atos de Pessoal - Pensão de OSMARINA DUTRA  
Deliberação:  
Decisão n.: 646/2006  
Síntese: Ordenar o registro do ato de concessão de pensão

Processo n.: SPE 02/07998450  
Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau  
Interessado.: JOÃO MARCOS BARON  
Assunto: Solicitação de Atos de Pessoal - Pensão de OTILIA SCHAEFER DIAS  
Deliberação:  
Decisão n.: 647/2006  
Síntese: Ordenar o registro do ato de concessão de pensão

Processo n.: SPC 03/00282133  
Unidade Gestora: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
Interessado.: RAIMUNDO ZUMBLICK  
Assunto: Solicitação de Prestações de Contas de Recursos Antecipados - 54 NE/2000/2001  
Deliberação:  
Decisão n.: 650/2006  
Síntese: Anular decisão anterior e recomendar a adoção de providências

Processo n.: SPE 05/04139967  
Unidade Gestora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina  
Interessado.: ANILSON NELSON DA SILVA  
Assunto: Solicitação de Atos de Pessoal - Transferência para Reserva de LUIZ CARLOS DA SILVA  
Deliberação:  
Decisão n.: 648/2006  
Síntese: Ordenar o registro do ato de transferência para a reserva



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Processo n.: SPE 05/04145428

Unidade Gestora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

Interessado.: ANILSON NELSON DA SILVA

Assunto: Solicitação de Atos de Pessoal - Transferência para Reserva de ADEMIR DE FATIMA DA SILVA SANTOS

Deliberação:

Decisão n.: 649/2006

Síntese: Ordenar o registro do ato de transferência para a reserva

**VIII - Discussão e votação de processos com urgência de apreciação, não-pautados e não-controversos: NIHIL**

**IX - Assuntos gerais e breves comunicações - Palavra livre:** A seguir, seguem os discursos cujos registros solicitou o Sr. Conselheiro César Filomeno Fontes: **I) Discurso do Procurador-Geral do Ministério Público, Dr. Márcio de Sousa Rosa:** *“Prezados senhores e senhoras, meus caros colegas procuradores, que nesta solenidade foram empossados: Desejando boas vindas aos novos Procuradores, cabe-me, inicialmente, registrar que a presente solenidade de posse tem dois importantes significados. Representa o ingresso de novos profissionais aos nossos quadros e também a consolidação institucional do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Em setembro de 2005, vimos atendidos, por uma especial atenção do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o esperado pleito de ter uma estrutura de apoio operacional e administrativo própria. Neste sentido, foi aprovado o Plano de Cargos e o Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas, estrutura que oferece o necessário e indispensável apoio para a consecução das atividades e das atribuições dos procuradores. Em outubro de 2005, tivemos o atendimento da previsão constitucional de ocupação de uma vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas por um membro do nosso Ministério Especial. Ocupa esta vaga o ex-Procurador e atual Conselheiro César Filomeno Fontes. Corrobora, por fim, com este processo de consolidação institucional, exatamente as nomeações que ora serão efetivadas, completando, desta maneira, o quadro de procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e agregando qualificação profissional nos serviços a nós delegados pela Sociedade Catarinense. É oportuno destacar que os novos procuradores foram selecionados mediante abrangente e seletivo concurso público, composto de cinco etapas: prova objetiva genérica, prova objetiva específica, prova oral, prova de títulos e comprovação de atividade jurídica. Portanto, o meu reconhecimento à qualificação técnica e intelectual dos procuradores que foram selecionados dentre os quase quatrocentos candidatos inscritos no certame. Sobre o concurso público, não poderia deixar de mencionar a prestimosa contribuição da FEPESSE, a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas, ligada à Universidade Federal de Santa Catarina, cujo auxílio na realização do concurso conferiu-lhe transparência e qualidade. Devo destacar, também, o reduzido número de recursos apresentados sobre os procedimentos do certame e que destes nenhuma divergência teve de ser deduzida judicialmente, o que é*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

*incomum para um concurso dessa importância. Feitas estas breves considerações devo manifestar, em meu nome e de todos os servidores da Procuradoria Geral, a nossa melhor expectativa em relação aos nossos novos colegas, bem como a certeza das suas inestimáveis contribuições para que seja cumprida a missão institucional do Ministério Público de Contas. Resta, portanto, cumprimentar os novos colegas procuradores, com saudações extensivas aos seus familiares, bem como desejar-lhes boas vindas e sucesso profissional. Muito Obrigado!”* 2) Discurso do Conselheiro **César Filomeno Fontes**: “*Senhora Procuradora Cibelly Farias e senhores Procuradores Carlos Humberto Prola Júnior, Mauro André Flores Pedrozo e Diogo Roberto Ringenberg. É com grata honra e satisfação que uso da palavra para dar as boas vindas aos novos procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Santa Catarina. Com certeza, este momento assinala uma importante etapa na trajetória profissional de vossas excelências, como também solidifica de forma inequívoca o Ministério Público de Contas. Os senhores têm pela frente novos desafios, novas conquistas. Nas palavras de Goethe: “não basta dar os passos que nos devem levar um dia ao objetivo, cada passo deve ser ele próprio um objetivo em si mesmo, ao mesmo tempo que nos leva para diante.” Esta é uma ocasião que se reveste de grande júbilo não só pelo ingresso de tão distintos e qualificados cidadãos que trazem sabedoria e experiência para os quadros do ministério público junto ao tribunal de contas. Assim como esta Corte de Contas, o Ministério Público Especial também está completando cinqüenta anos. Inicialmente, a denominada Procuradoria da Fazenda junto ao Tribunal de Contas contava com procuradores nomeados pelo Governador do Estado. Os primeiros procuradores foram os doutores Abelardo Rupp e Antenor Tavares. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a forma de investidura passou a ser o concurso público. Com a edição da Lei Complementar 31/90, o preenchimento do cargo de Procurador-Geral passou a ser exclusivo da carreira. O governador Casildo Maldaner escolheu o então procurador Ricardo Oliveira, que passou a ser o primeiro Procurador-Geral nomeado dentre os membros do parquet para mandato de 2 anos. Fui o primeiro Procurador-Geral intregante de lista triplíce formada dentre os procuradores e nomeado para mandato de dois anos pelo saudoso governador Vilson Kleinubing, tendo merecido a confiança do ex-governador Esperidião Amin na recondução pelo mesmo sistema. Tive também a honra de ser o primeiro conselheiro oriundo da carreira de procurador, escolhido pelo governador Luiz Henrique da Silveira, aprovado pela Assembléia Legislativa e nomeado pelo governador em exercício deputado Júlio Garcia, cumprindo-se assim o mandamento constitucional que determina que um dos conselheiros seja do Ministério Público de Contas. Lembro-me quando recebi ligação telefônica do então deputado federal Antônio Carlos Konder Reis, comunicando a inserção do artigo 130 da Constituição Federal dentro do capítulo das funções essenciais da justiça, seção i, do Ministério Público: “art. 130. aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura”. Foi sem dúvida a maior conquista da instituição que, além de ter reconhecida a sua existência, ficou expresso no texto constitucional como o único órgão com a prerrogativa de exercer o “custus legis”, ou seja, o fiscal da lei e da sua execução*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*junto aos Tribunais de Contas. Desde a sua criação em 1956, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas tem aprimorado sua atuação. O quadro de procuradores variou ao longo destes anos. Houve época que estavam previstas onze vagas, depois sete e hoje são apenas cinco. Com a posse dos quatro novos procuradores completa-se o quadro que doravante representará a instituição, sob o firme comando do Procurador-Geral Dr. Márcio de Sousa Rosa. Hoje acontece o coroamento de um processo iniciado ainda no ano passado - o primeiro concurso público para procurador do ministério público junto ao Tribunal de Contas de Santa Catarina. Foi um concurso bastante disputado, haja vista a inscrição de mais de quatrocentos candidatos. Quero destacar a excelente média obtida, pois a nota final dos candidatos aprovados no concurso variou entre 9,36 (nove vírgula trinta e seis) e 9,41 (nove vírgulas quarenta e um). À doutora Cibelly Farias e aos doutores Carlos Humberto Prola Júnior, Mauro André Flores Pedrozo e Diogo Roberto Ringenberg os cumprimentos dessa Corte de Contas. Sejam bem-vindos e, desde já, contem com nossa colaboração ao iniciar a honrosa tarefa que a partir de agora lhes compete. Destaco ainda a figura feminina, não só pelo fato da doutora Cibelly ter alcançado o primeiro lugar, mas também porque representa mais uma conquista para as mulheres que estão ocupando o seu espaço e dando mostras de sua capacidade e competência. Dois dos novos procuradores, Mauro e Diogo, para orgulho de todos, conselheiros e funcionários, integraram por longos anos o quadro funcional deste Tribunal de Contas. Excelentes e competentes técnicos, que agora passam a exercer o importante cargo de Procurador. Entendo que, muito contribuirão para aprimorar as atividades desenvolvidas pela Procuradoria, bem como terão participação efetiva para manter o bom relacionamento entre as duas instituições. Ao procurador Carlos Humberto Prola Júnior, valoroso guerreiro que conquistou tão bravamente uma das disputadíssimas vagas de procurador, tenho a certeza de que irá desempenhar com brilhantismo a sua nova e importante missão. Almejando sucesso aos procuradores hoje empossados, quero salientar que o trabalho de vossas excelências, ao analisarem processos, formular opiniões e subscreverem pareceres, materializa a intrepidez de quem deve assumir uma posição. Já dizia o dramaturgo Arthur Adamov, "a única coragem é falarmos na primeira pessoa". Portanto, Excelências, desejo-lhes a audácia para sempre bem representarem o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, aliada ao bom senso e à disposição para o trabalho, virtudes que já os acompanham. Aos pais, esposas, filhos e irmãos quero congratular-me pela brilhante conquista, pois a assunção a tão relevante cargo é motivo de maior orgulho para toda a família. Recebam, pois, em nome do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, as boas-vindas e os desejos de uma trajetória de sucessos na carreira que se inicia. Muito Obrigado!"*

3) Discurso do Procurador **Mauro Pedrozo**: "A RESPEITO DE DISCIPLINA E BONDADE - Quando nada parece ajudar, eu vou e olho o cortador de pedras martelando sua rocha talvez cem vezes, sem que nem uma só rachadura apareça. No entanto, na centésima-primeira martelada, a pedra se abre em duas, e eu sei que não foi aquela a que conseguiu, mas todas as que vieram antes (Jacob Riis). Na longa viagem que Cibelly Farias, Carlos Humberto Prola Júnior, Diogo Roberto Ringenberger e Mauro André Flores Pedrozo decidiram empreender, o destino, além de incerto, deveria ser



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

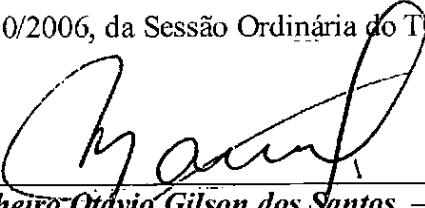
*buscado solitariamente, um sem saber da jornada do outro. Além disso, cada caminho consistia, na verdade, em um imenso túnel que deveria ser atravessado até eles chegarem ao outro lado, onde pudessem, enfim, conquistar o seu objetivo. E assim, solitariamente, cada um iniciou a sua caminhada, e a seu modo passou por diversas etapas, e a seu tempo sentiu o quanto, às vezes, o túnel apresentava-se sombrio, escuro, nebuloso, ingrato. Do lado de fora, inúmeras pessoas, bondosas e amorosas, torciam, oravam, e mandavam, em direção aos túneis, sinais incessantes de amor, afeto, energias positivas, solidariedade, compreensão, carinho e, secretamente, braços prontamente estendidos para amparar um eventual desistente. Do lado de dentro, a atenção era total, em direção à conquista do objetivo traçado, o qual deveria ser atingido com muita dedicação, esforço, e concentração, de modo que dos quatro caminhantes poucos sentimentos bons, às vezes quase nenhum, foram direcionados aos que estavam lá fora. E, então, eles chegaram ao seu destino. O que prova que disciplina, na verdade, é liberdade. E aqueles bondosos e amorosos que durante a jornada ficaram do lado de fora torcendo e amando sem nada receber em troca, assim continuaram, torcendo e amando, após o término da travessia. O que prova que ter bondade, uma das facetas do amor, na verdade é ter coragem. É que eles, disciplinadamente, aplicaram o que o Mestre dos Mestres ensinou: "Não nos cansemos, pois, de fazer o bem, porque a seu tempo colheremos. Logo, enquanto temos tempo, façamos bem a todos". A imensa alegria e satisfação de contarmos hoje com a presença de tantos amigos, colegas, familiares, torcedores bondosos e amorosos da nossa jornada fazem com que assumamos estas novas funções com a consciência da responsabilidade que devemos desempenhá-las e da extrema dedicação às atribuições do cargo. E do caminho que inicialmente mostrou-se solitário, agora vislumbra-se um futuro onde a cooperação e a atuação em conjunto sobressaem-se, mesmo porque os princípios constitucionais trazidos pelos artigos 127 e 130 da Constituição Federal, aplicáveis ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, são a unidade e a indivisibilidade, estes dois convivendo paralelamente com o terceiro princípio: a independência funcional. É importante ressaltar que a forma com que o Doutor Márcio de Souza Rosa comandou o processo de seleção pública realizado com o auxílio do pessoal da Procuradoria, com absoluta isenção e imparcialidade, apenas confirma a sua competência e habilidade na arte de administrar a coisa pública. Neste momento, o Doutor Diogo e eu, pedimos licença à doutora Cibelly e ao doutor Carlos Humberto, para agradecer a todos os Conselheiros, auditores e servidores do Tribunal de Contas, pelo convívio, pela torcida e pela compreensão que nos foram destinados. Muito obrigado".*

**X - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou a próxima Sessão Ordinária para o dia e hora regimentais, encerrando a presente Sessão às 15:45 horas. Para constar, eu, Marina Clarice Niches Custódio, Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata.

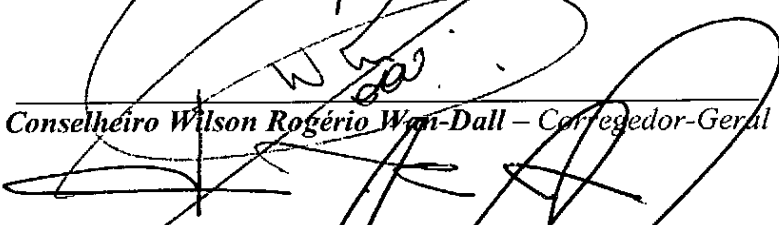


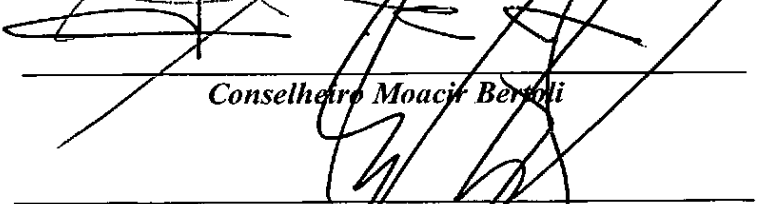
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Continuação da Ata n. 10/2006, da Sessão Ordinária do TCE de 13/03/06

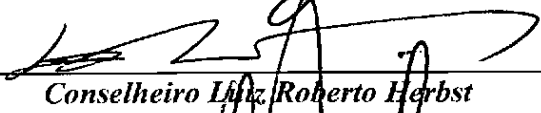
  
\_\_\_\_\_  
*Conselheiro Otávio Gilson das Santos – Presidente*

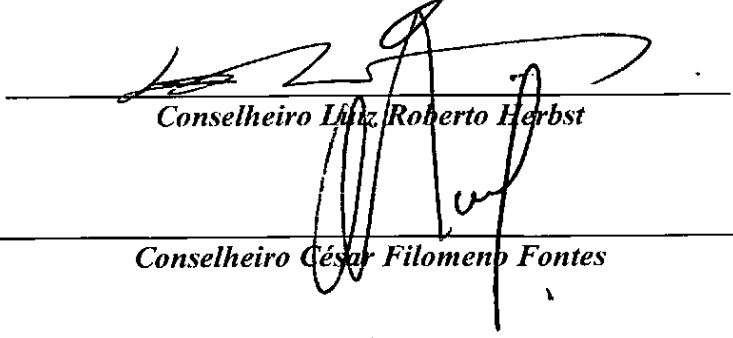
  
\_\_\_\_\_  
*Conselheiro José Carlos Pacheco – Vice-Presidente*

  
\_\_\_\_\_  
*Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall – Corregedor-Geral*

  
\_\_\_\_\_  
*Conselheiro Moacir Bersoli*

  
\_\_\_\_\_  
*Conselheiro Salomão Ribas Junior*

  
\_\_\_\_\_  
*Conselheiro Luiz Roberto Herbst*

  
\_\_\_\_\_  
*Conselheiro César Filomeno Fontes*

  
\_\_\_\_\_  
*Auditor Clóvis Mattos Balsini*

Fui presente

  
\_\_\_\_\_  
*Procurador-Geral Márcio de Sousa Rosa*